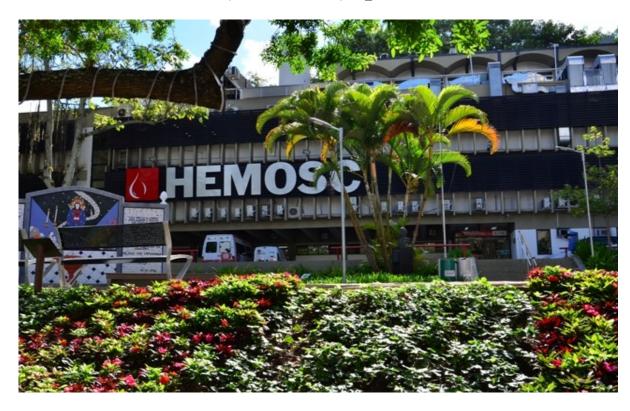


GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS_SUH COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO CAF



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO(1)

CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2021

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA _ HEMOSC PERÍODO _ 2º TRIMESTRE DE 2022⁽²⁾ e 1º SEMESTRE DE 2022

NOME DA UNIDADE

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina_HEMOSC. Centro Coordenador da Hemorrede_ HEMOSC Florianópolis_CNES nº 4059956. CNPJ nº 82.951.245/0022-93

ENDEREÇO

Av. Othon Gama D'Eça, 756_Centro. Florianópolis/SC, CEP: 88015-240. Telefone: (048) 3251-9700_ www.hemosc.org.br

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON FAHECE

CONTRATO DE GESTÃO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Contrato de Gestão nº 01/2021 - SGPE SEA n°5278/2020

Relatório CAF 05.12.2022

⁽¹⁾ Este Relatório de Avaliação da CAF baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, referente ao 2º trimestre e 1º semestre de 2022 do HEMOSC, PSES nº 216402/2022.

⁽²⁾ O 2º Trimestre e 1º semestre de 2022 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelo HEMOSC. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES nº 44377/2022 (Janeiro), 65057/2022 (Fevereiro), 85895/2022 (Março), SES 107805/2022 (Abril), 133244/2022 (Maio) e 157184/2022 (Junho), SES 182656/2022 (Julho).

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE	3
2- HABILITAÇÕES	4
3- COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO	4
3.1 Documentos de Referência	4
3.2 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas	5
3.3 Definição dos Indicadores de Qualidade Contratados	7
4- METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 1º SEMESTRE 2022	8
5- INDICADORES DE QUALIDADE 2° TRIMESTRE 2022	10
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	11
7- AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE	12
8- AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS DE PRODUÇÃO 1° SEMESTRE	15
9- PARECER CONCLUSIVO	18

6

1 CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

(https://www.hemosc.org.br/instituicao.html)

O Centro de Hematologia e Hemoterapia_HEMOSC, foi criado em 20 de julho de 1987, através do Decreto Lei Estadual nº 272, com o objetivo básico de prestar atendimento hemoterápico de qualidade a população da região, bem como dar assistência aos portadores de doenças hematológicas, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Sangue e Hemoderivados_PLANASHE, atualmente Coordenadoria Geral de Sangue, outros Tecidos e Órgãos_SAS.

Através do Decreto Lei nº 3015 de 27 de fevereiro de 1989, foi criado o Sistema Estadual de Hematologia e Hemoterapia, com o objetivo de promover a interiorização das ações relativas ao uso de sangue para fins terapêuticos, a doação voluntária, medidas de proteção à saúde do doador e receptor, medidas para disciplinar a coleta, estocagem e distribuição de hemoderivados, bem como para promover o desenvolvimento de conhecimento científico e tecnológico na área. Desde então, o HEMOSC passou a ser o Hemocentro Coordenador, tendo como unidades auxiliares os Hemocentros Regionais, localizados nos municípios pólos de Santa Catarina. Atualmente, o HEMOSC de Florianópolis coordena a Hemorrede Pública do Estado de Santa Catarina, composta por seis Hemocentros Regionais, sendo eles localizados em Lages, Joaçaba, Chapecó, Criciúma, Joinville e Blumenau.

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina na busca do aprimoramento e da eficiência na prestação dos serviços públicos, em 1994 firmou o Convênio nº 104/94 com a FAHECE_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON. A FAHECE é uma fundação privada, sem fins lucrativos, e desde sua instituição, em 1994, vem atuando como gestora dos recursos destinados ao HEMOSC e CEPON, desenvolvendo suas ações no campo da assistência médica em Hemoterapia e Oncologia.

Em dezembro de 2007 a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, consolidando este novo modelo de gestão descentralizada do serviço público de saúde, adotou o modelo de gestão por meio de Organização Social, firmando o Contrato de Gestão nº 001/2007, com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON FAHECE.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de julho de 2022 e visam demonstrar alguns serviços e características técnicas do Hemocentro Coordenador, HEMOSC de Florianópolis, dentro do período de análise deste relatório da CAF: https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4205404059956?comp=202207

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1-Recursos Humanos	546
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1-Centro de Materiais e Esterilização_CME	Terceiro
2-Lavanderia	Terceiro

3-Serviço de manutenção de equipamentos	Próprio
4-Farmácia	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
1-Serviço de atenção em saúde bucal	Próprio
2-Transplante	Próprio
3-Serviço de Hemoterapia	Próprio
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1-Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Próprio
2-Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia	Próprio
3-Serviço de laboratório de histocompatibilidade	Próprio
3-Serviço de laboratório de histocompatibilidade 4-Serviço Posto de Coleta de Materiais Biológicos	Próprio Próprio

2_ HABILITAÇÕES

	HABILITAÇÕES VIGENTES							
CÓD	DESCRIÇÃO	ORIGEM	INÍCIO	FINAL				
2416	Banco de Sangue e Cordão Umbilical e Placentário	Nacional	03/2010	99/9999				
2418	Exames de Histocompatibilidade através de Sorologia e ou Biologia Molecular – Tipo II	Nacional	02/2002	07/2026				
2425	Cadastramento de Doadores Voluntários de Medula Óssea e outros Precursores Hematopoéticos	Nacional	08/2012	07/2026				
3601	Sítio Testador de Ácidos Nucleicos (SIT-NAT)	Nacional	11/2014	99/9999				

3_ COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

3.1 Documentos de referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 2º trimestre e no 1º semestre de 2022_PSES nº 216402/2022, com a execução do Contrato de Gestão nº 01/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social FAHECE_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no

Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico: https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/cg-01-2021-hemosc-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/18447-contrato-de-gestao-ses-sea-n-01-2021-hemosc/file

A estrutura e o volume das atividades contratadas encontram-se nos Anexos Técnicos I e III do CG nº 01/2021.

3.2 Estrutura e volume das atividades assistenciais contratadas

"O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Executora** serão efetuados através dos dados registrados no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pelo **Órgão Supervisor**" (pág. 25 do CG 01/2021).

"As metas propostas englobam os procedimentos executados pela Hemorrede, devidamente processados no DATASUS, bem como procedimentos de Atenção Básica de Odontologia, marcadores celulares de Imunofenotipagem, Pré-transfusionais e Transfusões de pacientes internados nos Hospitais Públicos Estaduais de administração direta da SES, procedimentos referentes aos atendimentos a pacientes pela AHESC, serviços e fornecimentos SUS realizados para clínicas renais do Estado de Santa Catarina que não são possíveis de apresentação junto ao DATASUS" (pág. 32 do CG 01/2021)

Para a avaliação das Metas de Produção Assistencial do HEMOSC têm-se como referência os seguintes serviços:

- 1. Triagem clínica de doador candidatos a doação;
- 2. Coleta de sangue total e por aférese;
- 3. Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais;
- 4. Exames Imunohematológicos;
- 5. Exames Sorológicos;
- 6. Exames Hematológicos;
- 7. Ambulatório;
- 8. Marcadores Celulares / criobiologia;
- 9. Produção AIH dos Hospitais;
- 10. Exames de Imunogenética.

Semestralmente, o órgão supervisor procederá a avaliação do volume das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades atividades estabelecidas no Contrato de Gestão (item

9

6, Anexo II, pág. 35 CG 01/2021).

Na Tabela 01, abaixo, são apresentadas as Metas de Produção do HEMOSC com o quantitativo de produção mensal e a valoração percentual, conforme o que foi estabelecido no CG nº 01/2021, pág.36.

TABELA 1 - VOLUME DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS CONTRATADAS

Procedimento	Meta mensal Julho/21 a Julho/22	Peso %	Indicador de Qualidade Correlacionado à Meta de Produção
1-Triagem clínica de doador – candidatos a doação	10.833	18	Índice de satisfação dos doadores
2-Coleta de sangue total e por aférese	9.033	18	Percentual de pedido de Hemocomponentes X Atendimento
3-Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	14.107	18	% de Hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas
4-Exames imunohematológicos	12.591	18	% de atendimento à demanda de Testes Laboratoriais
5-Exames sorológicos	40.603	18	% de atendimento à demanda de Testes Laboratoriais
6-Exames hematológicos	5.802	1	% de atendimento à demanda de Testes Laboratoriais
7-Ambulatório	3.953	1	Índice de satisfação dos pacientes
8-Marcadores celulares / criobiologia	6.075	6	% de atendimento à demanda de Testes Laboratoriais
9-Produção AIH dos hospitais	4.342	1	Percentual de pedido de Hemocomponentes X Atendimento
10-Exames de imunogenética	2.154	1	% de atendimento à demanda de Testes Laboratoriais
TOTAL	109.493	100%	

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem os aspectos referentes à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. A avaliação e valoração destes indicadores estão associados a parte variável do Contrato de Gestão e são aferidos trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores (CG, pág.35, item 5).

Na Tabela 02, abaixo, são apresentados os indicadores de qualidade do HEMOSC com o percentual da meta mensal, conforme o que foi estabelecido no Contrato de Gestão nº 01/2021.

TABELA 2 – INDICADORES DE QUALIDADE

INDICADOR DE QUALIDADE	META MENSAL
1-Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento	Atender, no mínimo, 90% dos pedidos de hemocomponentes.
2-Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	Alcançar 80% de adequação aos parâmetros de qualidade na Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais.
3-Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	Alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.
4-Índice de satisfação dos pacientes	Alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado trimestralmente.
5-Índice de satisfação dos doadores	Alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos doadores do estado trimestralmente.

3.3 Definição dos Indicadores de Qualidade (pág. 38 do CG nº 01/2021):

- 3.3.1 Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento: demonstra o atendimento à demanda de hemocomponentes dos hospitais públicos e privados do Estado, tendo como meta atender entre 90 e 100% destas solicitações. A margem de flexibilidade nos atendimentos referese à possibilidade de adequação do fornecimento de hemocomponentes devido à avaliação por profissional médico do HEMOSC sobre as solicitações de serviços hemoterápicos considerando a indicação clínica prevista em protocolos.
- 3.3.2 Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas: mede a qualidade dos hemocomponentes fornecidos à população conforme parâmetros previstos na legislação vigente. A meta é o alcance de 80% destes parâmetros considerando-se que o controle de qualidade deve ser realizado em pelo menos 1% da produção ou 10 unidades por mês (o que for maior).
- 3.3.3 Percentual de atendimento à demanda de testes laboratoriais: verifica a capacidade técnica do HEMOSC no que se refere à realização dos testes solicitados. O objetivo do HEMOSC é atender toda a demanda de testes laboratoriais solicitados para os pacientes ambulatoriais, dos hospitais públicos e privados conveniados com o SUS e para outros clientes como o caso da SC Transplantes. A meta é alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.

- 3.3.4 **Índice de satisfação dos pacientes**: este índice é calculado utilizando a manifestação espontânea dos pacientes da hemorrede uma vez que todos os Hemocentros do Estado possuem estrutura de atendimento para os pacientes da região no que se refere à hematologia e a hemoterapia. A meta é alcançar, no mínimo, 90% da satisfação dos pacientes do estado mensalmente.
- 3.3.5 **Índice de satisfação dos doadores**: será aplicada uma pesquisa amostral e incentivada aos doadores de sangue e aférese atendidos na hemorrede, trimestralmente. Os instrumentos de contato para queixas e sugestões permanecerão disponíveis para manifestações em qualquer momento.

4 METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 1º SEMESTRE 2022

A seguir estão os serviços que compõem as metas quantitativas com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo HEMOSC e a meta de produção mensal contratada. O Contrato de Gestão nº 01/2021 encerrou-se em 10/07/2022 e para a presente análise (1º semestre de 2022) foram considerados os quantitativos relativos aos 10 dias do mês de Julho. Portanto, as análises assistencial e de qualidade serão realizadas considerando os meses de Janeiro a Julho de 2022. No quadro 01 (abaixo), seguem os resultados das Metas Quantitativas, referentes ao 1º semestre de 2022, considerando a série histórica de janeiro à julho (10 dias) do ano de exercício.

QUADRO 01_RESULTADO DA PRODUÇÃO ASSISTENCIAL NO 1º SEMESTRE 2022

PROCEDIMENTO	Meta Mês	Meta Julho 10 dias	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	Contratado	Realizado	Δ%
Triagem clínica de doador												
de sangue - candidatos a doação	10.833	3.611	9.885	11.465	11.791	11.060	11.706	13.159	3.958	68.611	73.024	106,43%
Coleta de sangue total e por aférese	9.033	3.011	8.318	9.492	10.051	9.373	9.862	10.881	3.310	57.211	61.287	107,12%
Produção de Hemocomponentes e processamentos especiais	14.107	4.702	11.317	12.238	12.953	12.616	13.781	14.024	4.559	89.344	81.488	91,21%
Exames Imunohematológicos	12.591	4.197	12.433	13.570	17.988	14.320	15.390	16.335	5.163	79.741	95.199	119,38%
Exames Sorológicos	40.603	13.534	30.931	38.277	40.975	36.449	38.802	42.836	13.467	257.149	241.737	94,01%
Exames Hematológicos	5.802	1.934	4.262	5.169	5.277	4.974	5.622	6.406	1.745	36.747	33.455	91,04%
Ambulatório	3.953	1.318	3.544	2.798	4.940	4.032	4.143	4.052	1.429	25.035	24.938	99,61%
Marcadores celulares / criobiologia	6.075	2.025	4.859	39	11.935	6.326	6.130	6.071	1.939	38.475	37.299	96,94%

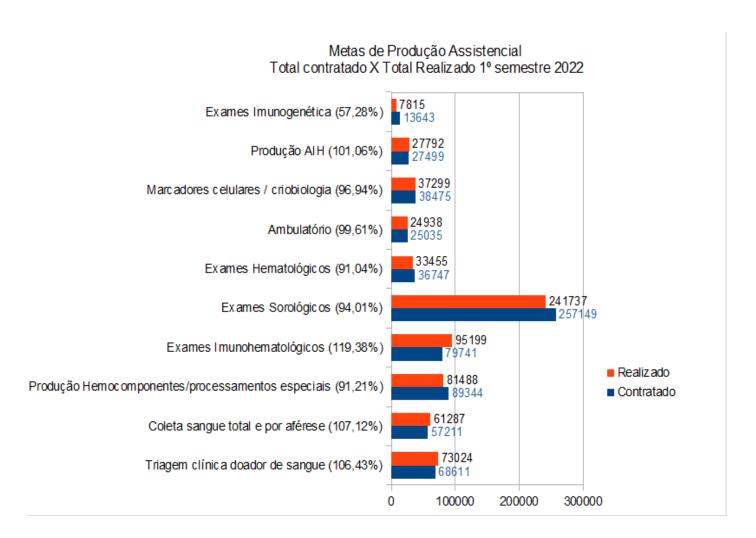
TOTAL	109.493	36.498	90.546	97.006	122.334	104.732	111.529	120.333	37.554	693.456	684.034	98,64%
Exames de Imunogenética	2.154	718	768	0	1.846	1.694	1.148	2.035	324	13.643	7.815	57,28%
Produção AIH dos Hospitais	4.342	1.447	4.229	3.958	4.578	3.888	4.945	4.534	1.660	27.499	27.792	101,06%

Quadro 01: Resultado das Metas de Produção Assistencial do 1º Semestre de 2022.

Fonte: PSES nº 216402 /2022.

A seguir no Gráfico 01, a representação gráfica com os resultados das Metas de Produção no 1º semestre de 2022.

Gráfico 01



4.1 Parecer sobre as Metas de Produção do 1º Semestre de 2022

Analisando o resultado da produção mensal, conforme as regras definidas no Contrato de Gestão nº 01/2021 para as Metas de Produção Assistencial, verificamos que no 1º semestre de 2022, apenas o procedimento de "Exames de Imunogenética" teve o cumprimento da meta abaixo de 85%, a unidade atingiu 57,28% da meta contratada.

Para os demais serviços, houve o cumprimento de meta entre 85 e 100%. A aferição

financeira das Metas Quantitativas do 1º semestre de 2022 será realizada no final deste Relatório.

Este período estava sob a vigência da Lei nº 14.400, de 08 de julho de 2022 que "suspendeu até 30 de junho de 2022 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense".

5_INDICADORES DE QUALIDADE DO 2º TRIMESTRE DE 2022

A seguir estão as atividades que compõem os Indicadores de Qualidade do HEMOSC com a avaliação trimestral de cumprimento da meta. O Contrato de Gestão nº 01/2021 encerrou-se em 10/07/2022 e para a presente análise (2º trimestre de 2022) foram considerados os quantitativos relativos aos 10 dias do mês de Julho. Portanto, as análises assistencial e de qualidade serão realizadas considerando os meses de Abril a Julho de 2022.

Indicador		Abril	Maio	Junho	Julho	Δ%	
I - Percentual de pedido de hemocomponentes X atendimento.	Nº de Atendimentos	12.502	12.878	12.032	3.757	00.400/	
Meta:atender, no mínimo, 90% dos pedido de hemocomponentes	Nº de pedidos de hemocomponentes	12.534	13.344	12.167	3.757	98,49%	
Indicador	Abril	Maio	Junho	Julho	Δ%		
II - Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas. Meta: alcançar 80% de adequação	Nº de parâmetros atendidos hemocomponentes + aférese	24.454	27.475	28.706	8.757		
aos parâmetros de qualidade na Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	Nº de parâmetros avaliados hemocomponentes + aférese	25.286	28.196	29.489	8.963	97,23%	
Indicador		Abril	Maio	Junho	Julho	Δ%	
III - Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais. Meta: alcançar, no mínimo, 95%	№ de exames realizados	45.535	40.537	44.341	16.008		
de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC	Nº de solicitações de exames	45.607	40.835	44.777	16.436	99,16%	
Indicador		Abril	Maio	Junho	Julho	Δ%	
IV - Índice de satisfação dos pacientes.	Nº de manifestações "muito satisfeito" + "satisfeito"	164	220	171	92		
Meta: alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado	Nº total de manifestações preenchidas	167	224	174	96	97,88%	

Indicador		Abril	Maio	Junho	Julho	Δ%
V - Índice de satisfação dos doadores.	Nº de manifestações "muito satisfeito" + "satisfeito"	1.170	1.438	1.473	490	00.050/
Meta: alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado	Nº total de manifestações preenchidas	1.189	1.451	1.491	493	98,85%

Fonte: PSES nº 216402/2022.

5.1 Parecer sobre os Indicadores de Qualidade

Analisando os dados acima, com o resultado dos Indicadores de Qualidade informados pela FAHECE/HEMOSC e validados pela GAEMC, referentes ao 2º trimestre de 2022, observamos que houve o cumprimento de todos os indicadores acima da meta contratada. Desta forma, a unidade atingiu 100% do peso percentual para cada atividade, não havendo impacto financeiro para o período.

6_REGRAS PARA PAGAMENTO

Conforme as regras contratuais, o pagamento à Executora dar-se-á da seguinte forma (pág. 33 do CG nº 01/2021):

- _ 90% do valor, que corresponde a parte fixa do contrato, serão repassados a título de custeio e estão vinculados à avaliação das Metas de Produção Assistencial, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II Sistemática de pagamento.
- _ 8% do valor, que corresponde a parte variável do contrato, serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos Indicadores de Qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III Indicadores de Qualidade.
- _ Até 2% do valor mensal poderão ser repassados a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. Caso não haja o interesse da Executora no repasse de até 2% a título de investimento, o valor do custeio referente a parte variável será de 10%.

A valoração das atividades contratadas conforme as regras para pagamento, são realizadas conforme as Tabelas 3-4, abaixo, que fazem uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, consequentemente, o valor a ser pago.

TABELA 3 - VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS QUANTITATIVAS

Resultado das Metas Quantitativas	Valor a pagar	Valor a pagar se cumprido integralmente o Indicador de Qualidade
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade
Entre 69,99% e 50% do volume contratado	75% do peso percentual da atividade	90% do peso percentual da atividade
Menos que 50% do volume contratado	50% do peso percentual da atividade	75% do peso percentual da atividade

Fonte: página 37 do CG nº 01/2021

TABELA 4 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL INDICADORES DE QUALIDADE

Indicadores de Qualidade		Peso
% de atendimento à solicitação de Hemocomponente	S	34%
% de hemocomponentes dentro das especificações té	cnicas	30%
% de atendimento à demanda de testes laboratoriais		20%
Índice de satisfação de pacientes		8%
Índice de satisfação dos doadores		8%
	TOTAL	100%

Fonte: página 37 do CG nº 01/2021

7_ AFERIÇÃO FINANCEIRA INDICADORES DE QUALIDADE 2º TRIMESTRE DE 2022

O valor total de custeio correspondente ao 2º trimestre de 2022 foi de R\$ R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), sendo o custeio mensal de R\$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para os meses de abril, maio e junho. Para o mês de julho (10 dias) o valor proporcional foi de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

No 2º trimestre de 2022, houve o cumprimento integral dos Indicadores de Qualidade, não havendo descontos a serem aplicados.

No Quadro 02, segue a distribuição do custeio mensal referente ao 2º trimestre de 2022, com o valor proporcional do mês de julho.

QUADRO 02 DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO NO 2º TRIMESTRE DE 2022

DISTRIBUIÇÃO	STRIBUIÇÃO Abril		Maio Junho		2º Trimestre de 2022	
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 6.075.000,00	R\$ 6.075.000,00	R\$ 6.075.000,00	R\$ 2.025.000,00	R\$ 20.250.000,00	
VALOR QUALIDADE (8% - 10%)	R\$ 675.000,00	R\$ 675.000,00	R\$ 675.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 2.250.000,00	
VALOR INVESTIMENTO(2%)	não houve retenção	não houve retenção	não houve retenção	não houve retenção	R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DO CUSTEIO MENSAL	R\$ 6.750.000,00	R\$ 6.750.000,00	R\$ 6.750.000,00	R\$ 2.250.000,00	R\$ 22.500.000,00	

Quadro 02: Distribuição do Custeio mensal no 2º trimestre de 2022

Fonte: PSES nº 216402/2022

No Quadro 03, abaixo, segue a distribuição do valor referente ao 2º trimestre de 2022, correspondente a cada Indicador de Qualidade, conforme o percentual de valoração contratado (CG nº 01/2021, pág. 37)

QUADRO 03_DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO _ INDICADORES DE QUALIDADE

INDICADOR	DISTRIBUIÇÃO %	VALOR 2º TRIMESTRE 2022
I - Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento	34%	R\$ 765.000,00
II - Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	30%	R\$ 675.000,00
III - Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	20%	R\$ 450.000,00
IV - Índice de satisfação dos pacientes	8%	R\$ 180.000,00
V - Índice de satisfação dos doadores	8%	R\$ 180.000,00
TOTAL	100%	R\$ 2.250.000,00

Quadro 03: Distribuição do Custeio mensal_2º trimestre 2022, referente aos Indicadores de Qualidade Fonte: PSES nº 216402/2022.

No Quadro 04, abaixo, segue a análise do percentual de cumprimento de meta para os Indicadores de Qualidade, conforme as regras de pagamento (págs. 38-41, Anexo III, CG nº 01/2021), referentes ao 2° trimestre 2022.

QUADRO 04_ANÁLISE DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador de Qualidade	Meta	% de cumprimento de meta	Análise
I - Percentual de pedido de hemocomponentes X atendimento	Meta ≥ 90%	98,49%	META CUMPRIDA
II - Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	Meta ≥ 80%	97,23%	META CUMPRIDA
III - Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	Meta ≥ 95%	99,16%	META CUMPRIDA
IV - Índice de Satisfação dos Pacientes	Meta ≥ 90%	97,88%	META CUMPRIDA
V - Índice de Satisfação dos Doadores	Meta ≥ 90%	98,85%	META CUMPRIDA

Quadro 04: Análise dos Indicadores de Qualidade, 2º trimestre de 2022.

Fonte: PSES nº 216402/2022

No Quadro 05, abaixo, segue a aferição financeira dos Indicadores de Qualidade, referentes ao 2° trimestre 2022, conforme as Regras de Pagamento (págs. 35-38, Anexo II, CG nº 01/2021).

QUADRO 05_AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE

INDICADORES DE QUALIDADE HEMOSC	I - % de pedido de Hemocompo- nentes X Atendimento	II - % de Hemo- componentes fornecidos dentro das especificações técnicas	III - % de atendi- mento a demanda de Testes Laboratoriais	IV - Índice de Satisfação dos Pacientes	V - Índice de Satisfação dos Doadores
% de cumprimento da meta	Atendeu 98,49% dos pedidos de hemocomponen tes solicitados	Forneceu 97,23% de hemocomponentes dentro das especificações técnicas	Atendeu 99,16% dos testes laboratoriais demandados	dos testes 97,88% de 98,85 97,88% de 98,85 9	
Regra contratual prevista para o % de cumprimento de meta	Entre 85% e 100% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado
Regra de pagamento prevista para o % de cumprimento de meta	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade
Valor correspondente ao Indicador	R\$ 765.000,00	R\$ 675.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
% de desconto correspondente à regra contratual	0%	0%	0%	0%	0%
Valor do desconto correspondente ao Trimestre	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro 05: Aferição financeira dos Indicadores de Qualidade, 2º trimestre de 2022.

Fonte: PSES nº 216402/2022

$\$_AFERIÇÃO$ FINANCEIRA DAS METAS DE PRODUÇÃO 1º SEMESTRE DE 2022

Nos Quadros 06-08, abaixo, seguem a aferição financeira e a distribuição de custeio, para as Metas de Produção Assistencial, conforme a avaliação realizada pela GAEMC PSES nº 216402/2022, baseada nas regras para pagamento (págs. 35-38, Anexo II, CG nº 01/2021).

QUADRO 06_AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – 1º SEMESTRE DE 2022

SERVIÇOS	Triagem clínica de doador de sangue	Coleta de sangue total e por aférese	Produção de hemocomponentes e processamentos especiais	Exames Imunohema- tológicos	Exames Sorológicos	Exames Hematológi- cos	Ambulatório	Marcadores Celulares / Criobiologia	Produção AIH dos Hospitais	Exames de Imunogenética
Δ % de cumprimento de meta	106,43%	107,12%	91,21%	119,38%	94,01%	91,04%	99,61%	96,94%	101,06%	57,28%
Regra Contratual para a Δ %	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Acima do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Acima do volume contratado	Entre 69,99% e 50% do volume contratado
Percentual a pagar conforme regra contratual para a Δ %	100% do peso percentual da atividade	1		· ·	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	nercentual da	neso.	100% do peso percentual da atividade	75% do peso percentual da atividade
Valor (R\$) correspondente ao Indicador	6.925.500,00	6.925.500,00	6.925.500,00	6.925.500,00	6.925.500,00	384.750,00	384.750,00	2.308.500,00	384.750,00	384.750,00
Indicador de Qualidade correlacionado	% de pe hemocomp atendir	onentes X	% de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	% de atendi	imento a demai laboratoriais	nda de testes	Índice de Satisfação dos Pacientes	% de atendimento a demanda de testes laboratoriais	% de pedido de hemocompo- nentes x atendimento	% de atendimento a demanda de testes laboratoriais

Avaliação de cumprimento do Indicador de Qualidade correlacionado	META CUMPRIDA QUALIDADE									
Percentual a pagar conforme regra contratual para a Δ % e cumprimento do Indicador de Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90% do peso percentual da atividade
Desconto correspondentes à regra contratual	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Valor do Desconto correspondente ao serviço no período	R\$ 0,00	R\$ 38.475,00								

Quadro 06: Aferição financeira das Metas de Produção Assistencial, 2º trimestre de 2022.

Fonte: PSES nº 216402/2022

As "Metas de Produção" são aferidas semestralmente e representam a parte fixa do orçamento mensal que corresponde a 90%. No 1º semestre de 2022, apenas o serviço de "Exames de Imunogenética" apresentou percentual abaixo de 85% da meta e, como houve o cumprimento integral do Indicador de Qualidade correlacionado "% de Atendimento a demanda de Testes Laboratoriais", há previsão de pagamento de 90% do valor correspondente ao serviço prestado (valor apresentado no Quadro 07 abaixo). Desta forma, foi apurado pela GAEMC um desconto de 10%, no valor de R\$ 38.475,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) pelo não cumprimento da meta. Este desconto não foi repassado em virtude da legislação vigente no período que suspendeu o cumprimento das metas contratualizadas.

No Quadro 07, a seguir, consta a distribuição do valor fixo do custeio correspondente às Metas de Produção Assistencial no 1º semestre de 2022, conforme a valoração de cada atividade.

QUADRO 07 VALOR DE CUSTEIO CONFORME PERCENTUAL DAS METAS ASSISTENCIAIS

METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	Valoração %	Valor correspondente ao 1º Semestre 2022
Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação	18%	R\$ 6.925.500,00
Coleta de Sangue total e por aférese	18%	R\$ 6.925.500,00
Produção de Hemocomponentes e Processamentos Especiais	18%	R\$ 6.925.500,00
Exames Imunohematológicos	18%	R\$ 6.925.500,00
Exames Sorológicos	18%	R\$ 6.925.500,00
Exames Hematológicos	1%	R\$ 384.750,00
Ambulatório	1%	R\$ 384.750,00
Marcadores Celulares / Criobiologia	6%	R\$ 2.308.500,00
Produção AIH dos Hospitais	1%	R\$ 384.750,00
Exames de Imunogenética	1%	R\$ 384.750,00
TOTAL	100%	R\$ 38.475.000,00

Quadro 07: Distribuição do custeio, conforme a valoração das Metas de Produção Assistencial Fonte: PSES nº 216402/2022

No Quadro 08, a seguir, a distribuição do custeio mensal, correspondente às Metas de Produção Assistencial no 1º semestre de 2022.

QUADRO 08 DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO NO 1º SEMESTRE DE 2022

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO 10 dias	1º SEMESTRE DE 2022
VALOR (R\$) ASSISTENCIAL MÊS (90%)	6.075.000,00	6.075.000,00	6.075.000,00	6.075.000,00	6.075.000,00	6.075.000,00	2.025.000,00	38.475.000,00
VALOR (R\$) QUALIDADE (8% - 10%)	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	225.000,00	4.275.000,00
VALOR (R\$) INVESTIMENTO (2%)	não houve retenção	R\$ 0,00						
VALOR CUSTEIO MENSAL	6.750.000,00	6.750.000,00	6.750.000,00	6.750.000,00	6.750.000,00	6.750.000,00	2.250.000,00	42.750.000,00
VALOR DO CUSTEIO NO 1º SEMESTRE 2022								

Quadro 08: Distribuição do custe
io mensal referente as Metas de Produção Assistencial
— $1^{\rm o}$ semestre 2022

Fonte: PSES nº 216402/2022

O valor total do custeio correspondente ao 1º semestre de 2022, considerando os 10 dias do mês de julho, em virtude do término do Contrato de Gestão nº 01/2021 foi de R\$ 42.750.000,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

9_PARECER CONCLUSIVO

Analisando as metas pactuadas com a FAHECE para o gerenciamento do HEMOSC, através do CG nº 01/2021, observamos que para o período do 2º trimestre de 2022 (incluindo os 10 dias de julho), houve o cumprimento integral dos "Indicadores de Qualidade".

Em relação às "Metas de Produção Assistencial" no 1º semestre de 2022, apenas o serviço de "Exames de Imunogenética" apresentou percentual de cumprimento de meta abaixo de 85% e, como houve o cumprimento integral do Indicador de Qualidade correlacionado "% de atendimento a demanda de testes laboratoriais", foi apurado pela GAEMC um desconto de 10%, no valor de R\$ 38.475,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Este desconto não foi repassado em virtude da Lei nº 14.400, de 08 de julho de 2022 que "suspendeu até 30 de junho de 2022 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense".

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON _ FAHECE, encaminhamos este relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização_CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina _ HEMOSC.

(Assinado Digitalmente)

Marta Regina Bauer Barbosa_Enfermeira

Maria Aparecida Scottini Médica Auditora

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais_SUH Comissão de Avaliação e Fiscalização_CAF Secretaria Executiva

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO CAF DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021 PORTARIA nº 1115/SES/SEA de 24/10/2022

I_Representante da Secretaria de Estado da Saúde de SC Leonardo de Sousa Valverde, como titular e Presidente; ou Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.. II_Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III_Representante dos servidores do HEMOSC: Mônica Meller, como Titular.

IV_Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:Douglas Alves Cláudio, como Titular; ouArielly Meira Costa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde: Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou Jocélio Voltolini, como Suplente

VI_Representante da regulação da Secretaria de Estado da Saúde: Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou Aline Cipriani de Souza, como Suplente.



Assinaturas do documento



Código para verificação: VY615I7H

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARTA REGINA BAUER BARBOSA (CPF: 833.XXX.449-XX) em 27/02/2023 às 14:14:52 Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41. (Assinatura do sistema)



MARIA APARECIDA SCOTTINI (CPF: 618.XXX.149-XX) em 27/02/2023 às 15:20:27 Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23. (Assinatura do sistema)



GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO (CPF: 710.XXX.629-XX) em 28/02/2023 às 09:56:11 Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33. (Assinatura do sistema)



ELAINE CRISTINE DA CUNHA (CPF: 017.XXX.779-XX) em 28/02/2023 às 10:51:00 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47. (Assinatura do sistema)



MÔNICA MELLER (CPF: 561.XXX.799-XX) em 21/03/2023 às 15:20:05 Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 14:28:55 e válido até 07/06/2121 - 14:28:55. (Assinatura do sistema)



LEONARDO DE SOUSA VALVERDE (CPF: 049.XXX.859-XX) em 22/03/2023 às 09:34:43 Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00005543/2023** e o código **VY615I7H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.